



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1412 quarta-feira, 19 de março de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Estabelece aumento real para os cargos que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o aumento real do vencimento dos servidores ocupantes dos comissionados abaixo relacionados, constantes na Lei Complementar 028, de 27 de junho de 2011, visando a sua adequação, conforme tabela abaixo:

Cargo	Grupo	Faixa	Vencimento Base
Assessor de Engenharia e Arquitetura	Assessoramento	NIVEL XV – H - 8	R\$ 6.409,00
Contadoria	Assessoramento	NIVEL XV – D - 2	R\$ 6.409,00
Gestor Hospitalar	Assessoramento	NIVEL XV – J - 10	R\$ 6.409,00
Procurador	Assessoramento	NIVEL XV – J - 10	R\$ 6.409,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Com relação ao cargo de Gestor Hospitalar, os efeitos desta lei contarão da data de sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 18 de março de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:01953 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA
12.361.1202.2087 MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 85.000,00
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 85.000,00

12.365 Educacao Infantil
12.365.1203 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
12.365.1203.2322 MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH
3.3.90.40.00 148 Serv. de TI e Comunicação – PJ 300,00
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.1002 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE
10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.93.00 310 Indenizações e Restituições 5.000,00
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

10.301 Atencao Basica
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.301.1001.2123 MANUT EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
3.3.90.30.00 352 Material de Consumo 3.500,00
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL
02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 PROTEÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2997 MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA
3.3.90.39.00 501 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 13.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$106.800,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA
12.361.1202.1755 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS
4.4.90.51.00 113 Obras e Instalações 85.000,00
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 85.000,00

02.04.03 COORD. ATIV. CULTURA
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.1301 INCENTIVO À CULTURA
13.392.1301.2309 ATIV.PROM.DESENV.CULTURA
4.4.90.51.00 267 Obras e Instalações 300,00
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS

10.301.1001.2120 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
4.4.90.52.00 346 Equipamento e Material Permanente 3.500,00
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.302.1001.2024 SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU
3.3.90.14.00 373 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL
02.06.01 COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL
16 Habitacao
16.482 Habitacao Urbana
16.482.2802 PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA
16.482.2802.2998 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
3.3.90.32.00 451 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 13.000,00
1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 13.000,00

TOTAL: R\$106.800,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 17 DE MARÇO DE 2025

DECRETO No:01954 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.1205 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
12.306.1205.2095 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 112 Material de Consumo 105.936,40
2.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 105.936,40

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.1002 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE
10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.00 302 Diárias - Pessoal Civil 50,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 50,00

10.301 Atencao Basica
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.301.1001.2027 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
3.3.90.30.00 321 Material de Consumo 723,53
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 723,53
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.302.1001.2304 MANUT ATIV. CAPS I
3.3.90.30.00 386 Material de Consumo 1.542,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1.542,00

10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.303.1001.2116 MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.32.00 403 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 31.731,23
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 31.731,23

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL
02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0801 PROTEÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1412 quarta-feira, 19 de março de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

3.3.90.30.00	488	Material de Consumo	703,98	2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	150,00
2.661.000.0000		Transf. Recur. Fundos Estaduais de	703,98	TOTAL: R\$140.837,14	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Por Superavit Financeiro: R\$140.837,14	
10		Saude		Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		PRESIDENTE OLEGARIO, 17 DE MARÇO DE 2025	
10.302.1001		SAÚDE PARA TODOS			
10.302.1001.2304		MANUT ATIV. CAPS I			
3.3.90.14.00	779	Diárias - Pessoal Civil	150,00		

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 023/2025 Pregão Eletrônico 012/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 023/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE 03 LICENÇAS AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION) E 04 LICENÇAS AUTODESK AUTOCAD LT, COM VALIDADE DE 36 MESES, PARA O SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG**, será no dia **02 de Abril de 2025 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025**, referente ao Processo Licitatório nº 008/2025 – Dispensa de Licitação nº 001/2025, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.”**, retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento representado pelo percentual de 5,44% do contrato original, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado
ELEUZA CESARIO PEREIRA							
0001	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ ANDRÉ CALDEIRA COIMBRA/FAZENDA PALOMAR (FAZ. VALTINHO DA TERRENA) / FAZENDA TRÊS BARRAS / FAZENDA APARECIDA / FZENDA ONÇA / FAZENDA FOLHA / FAZENDA BOA VISTA / FAZENDA NIM BRASIL	KM	R\$8,00	3.090	168	5,44%	R\$ 1.344,00
							Valor Total Aditado: R\$ 1.344,00

Fornecedor: **ELEUZA CESARIO PEREIRA**. Data: 17/03/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 022/2024 – Pregão Eletrônico nº 011/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças por conta da contratante, nos aparelhos odontológicos existentes nas unidades básicas de saúde e central odontológica do município de Presidente Olegário/Mg, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2025 findando em 19/03/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Mensal	Valor Total
RP ODONTOPATOS SERVICOS LTDA					
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS EXISTENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRAL ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.	12	MÊS	R\$2.490,00	R\$29.880,00
					Total do Fornecedor: R\$29.880,00

Fornecedor: **RP ODONTOPATOS SERVICOS LTDA**. Data: 19/03/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial